



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 033 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender às despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2015.

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
Descrição	Fonte	Recurso
10.01 – Câmara Municipal de Barra do Piraí 1001.01.122.0015.2.952 – 3.3.90.36 – Serviço de Terceiro Pessoa Física	00	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>

**ANEXO II**

ANULAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
Descrição	Fonte	Recurso
10.01 – Câmara Municipal de Barra do Piraí 1001.01.122.0015.2.952 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	00	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>